

agir Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRES, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.JUN.02286	Contratação de fornecimento de próteses de dacron e ptfé - HUGOL
OCP01.2025.JUL.87771	Aquisição de material médico para o Hospital HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em *Transparência*, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481 - Lana, (62) 3995 - 5445 - Carla.

Serviço de Compras

KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S.A
CNPJ/MF nº 00.289.348/0001-40
NIRE 52.300.019.575

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CALL NOTICE OF GENERAL ASSEMBLY ORDINARY

O Presidente do Conselho da Kingspan Isoeste Construtivos Isotermicos SA CNPJ 00.289.348/0001-40, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária será realizada Viela VP 5D Qd 08 Mod 06/08 e 10/21 DAIA, Anapolis / Go, no dia 26 de agosto de 2025, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Parceiro de Auditoria;
- Deliberação sobre a distribuição de dividendos LUCAS COSTA FORLIN
Presidente da Mesa
TÚLIO MORAES BENEDETTI
Secretário da Mesa

The Chairman of the Board of Directors of Kingspan Isoeste Construtivos Isotermicos SA VTA 00.289.348 / 0001-40, in the use of the attributions conferred by the Bylaws, convenes to meet at the Ordinary General Meeting held at Viela VP 5D, Qd 08 Mod 06/08 and 10/21 DAIA, Anapolis / GO, on August, 26, 2025, an order to deliberate on the following AGENDA:

- Accountability for the year 2023 understanding:
 - Management Report;
 - Balance Sheet;
 - Audit Opinion;
- Decide on the distribution of dividends LUCAS COSTA FORLIN
Chairman of the Board
TÚLIO MORAES BENEDETTI
Secretary of the Bureau

2ªVT DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, leiloará o bem: **1º Leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 14h**, p/ site www.alvroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup, a avaliação, será realizado o **2º leilão, 26/09/25, c/ encerr. às 14h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão.

Proc.: 0010680-61.2013.5-18.0002-3, de Margarit. Rezende Fagundes, Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás contra Chopper e Restaurante Flamingo Ltda-EPP, Chopper e Restaurante Pinguim de Goiânia Ltda-ME e Fernando Rezende Fagundes. **Bem:** SUV, BMW X4, XDRIVE 35i, motor 306CV, 15/16, automático, branco, FZ1-6B62. R\$ 204.181,00. **Ônus:** Débitos Detran/GO (R\$ 6.788,98, em 04/08/25). Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, p/pto, despesas do leiloeiro. P/pto. A vista. Admite-se parcelam. de bens móveis e veículos, c/ 25% à vista e o restante em até 6x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., cor. monetária dos débitos trabalhistas, garantido p/ caução idônea. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive déb. de natureza propter rem. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interesses, das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 13/08/25.

Alexandre Valle Piovesan – Juiz do Trabalho

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SANEAGO Nº 01/2025

Processo nº **20230005200096**. Objeto: colher sugestões e contribuições para o aprimoramento de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 (duzentos e dezesseis) Municípios das Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), pelo prazo de 20 (vinte) anos, com valores estimados, por blocos, de: (i) R\$ 2.244.733.491,76 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); (ii) R\$ 1.296.700.844,59 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e (iii) R\$ 2.321.705.824,25 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), respectivamente. Audiência pública: 29/08/2025 com início às 15hs e término às 17hs, através do link: <https://youtube.com/live/vy33n3EaMoY?feature=share>

A íntegra deste aviso, do Regulamento e dos documentos do projeto está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saneago.com.br/#/consultapublicapp>

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

SANEAGO

LEILÕES BRASIL **SICOOB**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fidejuciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 25/08/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br EM ITENÇÃO DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: FÁBIO PELLEGRINI NOGUEIRA, CPF nº 706.409.801-63. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos e desocupação dos imóveis de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS – (VIANÓPOLIS-GO) ITEM 01:** O lote de terras número vinte e um (21), da quadra número cinco (5), situado à rua Palmeiras, Residencial Jardim Europa, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), conforme descrito na matrícula nº 5.637 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO; **ITEM 02:** O lote de terras número vinte e dois (22), da quadra número cinco (5), situado à rua Palmeiras, Residencial Jardim Europa, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), conforme descrito na matrícula nº 5.638 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO; **ITEM 03:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo trinta e sete (37) metros e vinte e seis (26) centímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de um mil, oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados (1.080,54m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 8 e pelo fundo com os lotes nºs 24, 25 e 26, formado pelos lotes nºs 9, 10 e 11, todos da mesma quadra nº 23, conforme descrito na matrícula nº 9.026 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO; **ITEM 04:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 10A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 8 e pelo fundo com o lote nº 26, destacado do lote nº 9 da quadra nº 23, denominado lote 9A, conforme descrito na matrícula nº 9.027 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO; **ITEM 05:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 11A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 9A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira e pelo fundo com os lotes nºs 25 e 26, destacado dos lotes nºs 9 e 10 da quadra nº 23, denominado lote 10A, conforme descrito na matrícula nº 9.028 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO. **ITEM 06:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 11B de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 10A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira e pelo fundo com os lotes nºs 24 e 25, destacado dos lotes nºs 10 e 11 da quadra nº 23, denominado lote 11A, conforme descrito na matrícula nº 9.029 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 26/08/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 2.328.374,84 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

A empresa **SPE RESIDENCIAL ALPHAVILLE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.953.689/0001-10, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA- LP, para desenvolver a atividade de parcelamento de solo urbano, no Loteamento Residencial Alphaville, área localizada na Fazenda Calção de Ouro, situada no município de Goiânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ABEMISA HOLDINGS S.A., inscrita no CNPJ: 08.720.614/0001-50 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Mara Rosa - SEMMARH, processo nº 2025001013 a Licença Ambiental Ambiental Unificado – LAU nº 0014/2025, para a atividade de pesquisa mineral, sem guia de utilização que envolva sondagem, a ser desenvolvida na zona rural do município de Mara Rosa-Goiás, com validade até 04/08/2030.

A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO
classi O Popular

LEILÕES BRASIL **SICOOB**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fidejuciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 25/08/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br EM ITENÇÃO DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: CLÁRICE BARBOSA PEREIRA, CPF nº 016.504.821-36 e como AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: XAVIER BARBOSA ROGO, CPF nº 613.453.771-24. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, levantamento e pagamento de impostos (ITR/CICR) e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GUARINOS-GO)** Uma gleba de terras com a área de 14.520 hectares, situada na FAZENDA MANDY, no município de Guarinos, Estado de Goiás, demarcada dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 28 do CRI do Distrito Judiciário de Guarinos, comarca de Itapaci/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 26/08/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 197.333,20 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003756 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2025- TIPO: Ata de Registro de Preços nº 011/2025 - JULGAMENTO: Menor Preço por Item. A equipe de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/25, que inicialmente estava agendada para o dia 15 de maio de 2025, fica remarcada para o dia 26 de agosto de 2025 às 09:30 horas no mesmo local previsto no edital, comunica ainda que o edital permanece inalterado e se encontra disponível no site www.luziania.go.gov.br e republicado nos termos da Lei 14.133/2023. Publique-se. Luziânia-GO, 12 de agosto de 2025. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007362 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2025-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de Materiais e utensílios de copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 03 de setembro de 2025 às 10h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de agosto de 2025. **GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025017899 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2025-SMDU. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Pães e Leite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 04 de setembro de 2025 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de abril de 2025. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde Catalão - GO, torna público a reabertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90015/2025, referente a contratação de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção corretiva e higienização, incluindo o fornecimento de peças de reposição e/ou materiais, por demanda, em equipamentos eletrodomésticos e eletro industriais, tais como: bebedouros, purificadores, máquinas de lavar, micro-ondas, refrigeradores, tanquinhos, secadoras, fogões, fornos, liquidificadores, freezers, batedeiras, frigobar e squeriras. A Reabertura da Sessão de Disputa de Preços será às 08:00h do dia 21/08/2025, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico www.catalao.go.gov.br. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025016386 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2025-ADM. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Kit Lanche Café Social, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária que vão para Goiânia-GO, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 02 de setembro de 2025 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de agosto de 2025. **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025018301
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2025-SMDU
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas, para a Prefeitura Municipal de Luziânia - Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 03 de setembro de 2025 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto ao site www.bl.org.br e no Equip de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com e no site www.luziania.go.gov.br e o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de agosto de 2025. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, CNPJ nº 00.163.147/0001-00. Contratada: TRB Construtora Ltda, CNPJ nº 22.500.727/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis para pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Araguapaz - GO conforme Contrato de Repasse 944733 - Operação 1087.932-68/2023, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto de Engenharia, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação Concorrência e seus anexos, conforme a Lei Federal 14.133/2021. Valor do contrato R\$ 844.837,61 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Araguapaz-GO, 11 de agosto de 2025
Francisco Deuristom Gonçalves da Silva - Prefeito

Edital COODATER convocação. Assembleia geral extraordinária e assembleia geral ordinária a ser realizada cumulativamente em 23 de agosto de 2025 na cooperativa de desenvolvimento agroindustrial e assistência técnica a produtores rurais, com sede e administração na cidade de Flores de Goiás -GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52400014303, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.839.841/0001-40, na forma do artigo 26, 27, 29 e 30 do Estatuto Social, convoca seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de agosto de 2025, às 9:00h em primeira chamada, às 10h00 em segunda chamada e às 11:00h em terceira chamada, no seguinte endereço: Rua 03 Quadra 01 Lote 13 - Nova Flores- Flores de Goiás -GO. Ordem do dia: assembleia ordinária: Aprovação das Contas do exercício; Remuneração De Administradores; Aquisição de equipamentos industriais e implementos agrícolas; Assembleia extraordinária eventual: Expansão da base de cooperados fornecedores; Aprovação Plano de Ação 2025/2026. 2. Para atendimento dos termos do artigo 38 §º da Lei 5.764/71, será fixada nas dependências da COODATER, Circular Interna, com os termos do presente edital. Estará disponível na secretaria da Coodater, a partir do dia 11.08.2025, Plano de ação 2025/2026 e outros documentos constantes da Ordem do Dia, para análise previa por parte dos cooperados. Flores de Goiás-GO, 08 de agosto de 2025. Abrahão Santos - Diretor Presidente

3º E 15ªVT DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup, a avaliação, será realizado o **2º leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 13:30h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) (3ªVT) Proc.: 0010151-87.2023.5.18.0003-CartPrCiv** de Sebastião Paulo de Almeida contra José Delgize Moreira, P.A.S.A. Empreendimentos e Participações S/A e Pastificio Araguaia Ltda. **Bem:** Lt. de terras p/ construção urb., 23, Qd. 28, Av. Francisco Alves Oliveira esq. c/ R. Bartolomeu Bueno, Pq. João Braz, Cidade Industrial, Goiânia/GO, c/ 751,50m². CRI 1ªCircuns. local nº. 10.164. R\$ 200.000,00. **Ônus:** Penhora autos 0010563-03.2018 no Posto Avançado de Pires do Rio/GO. **02) (15ªVT) Proc.: 0010910-15.2023.5.18.0015-RTOR** de Vinicius Wagner Costa Jacomo contra D'festa Comercial Ltda.-ME, RL2 Atacadista e Logística Eireli-ME e RR Comercial e Logística Eireli-ME. **Bem:** Embaladora automática horizontal, Allpacking, HP 206, 2014, R\$ 60.000,00. Depositário: Alberto Damázio Dos Reis. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, p/pto, despesas do leiloeiro. P/pto. A vista. Admite-se parcelam. de imóveis c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., cor. monetária do IPCA, garantida p/ hipoteca judic. sobre o bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive déb. de natureza propter rem. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comiteinte. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interesses, das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 13/08/25.

(3ªVT) Rodrigo Dias da Fonseca – Juiz de Trabalho
(15ªVT) Israel Beltrão Adourian – Juiz do Trabalho

FRANCO LEILÕES **inter**

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 11/09/2025 - 10:20h - 2º LEILÃO: 12/09/2025 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará à LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Uma casa residencial, com área total construída de 385,00m², com garagem para 02 carros, edificada sobre o lote 19, da quadra 515, com área de 455,00m², situado à Rua C-217, no setor Jardim América, Goiânia/GO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026013.2.0003711-92 trasladada da Matrícula nº 3.711 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/09/2025, às 10:20 horas; 2º Leilão: dia 12/09/2025, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** WELICION MENEZES SILVA, brasileiro, administrador, nascido em 14/11/1974, RG 3126553 DGPC GO, CPF: 656.205.931-34 e SHIRLEY MARIA DE PAULA MENEZES, brasileira, professora, nascida em 22/12/1977, RG 3704661 SSP GO, CPF: 866.467.611-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Hortênsias, QD 14, LT 21, Bairro Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74357-036. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 2.225.018,80 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, deztois reais e oitenta centavos) 2º leilão: R\$ 1.479.114,76 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilit